



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 03/08/09

Favoráveis: 10

Contrários: _____

Decisão: aprovado


PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 107/09

BRANCO.

Pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL

Senhor Presidente:

No dia 16 de julho último, faleceu o estimado birigüense, Senhor MANOEL BRANCO, deixando consternados amigos, familiares e a coletividade local da qual era cidadão participante.


O Senhor Manoel Branco foi comerciante e agente lotérico em Birigui, tendo sido proprietário da Relojoaria Elite e da Casa Lotérica Manoel Branco, hoje administradas por seus filhos, que lhe herdaram o tino para o comércio e a honestidade e dignidade com que pautam esses negócios.

Isso posto, propomos ao Douto Plenário a presente MOÇÃO pelo falecimento do Senhor MANOEL BRANCO, requerendo a Vossa Excelência se digne de oficiar aos distintos familiares, manifestando-lhes as sinceras condolências da população birigüense por seus representantes nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 3 de agosto de 2.009.


= CRISTIANO SALMEIRÃO, =
VEREADOR.


= WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =
VEREADOR.


Elias Antonio Neto
Vereador.